

EDITAL ESPECÍFICO – MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CÓDIGO 887)

Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

2. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1. Área de Concentração: Desenvolvimento e Avaliação de Produtos Farmacêuticos – 06 vagas

- 2.1.1. Andréa Inês Horn Adams – 01 vaga;
- 2.1.2. Clarice Madalena Bueno Rolim – 01 vaga;
- 2.1.3. Cristiane de Bona da Silva - 01 vaga;
- 2.1.4. Letícia Cruz – 01 vaga;
- 2.1.5. Marcelo Barcelos da Rosa - 02 vagas;

2.2. Área de Concentração: Análises Clínicas e Toxicológicas - 06 vagas

- 2.2.1. André Valle de Bairros – 01 vaga;
- 2.2.2. Clovis Paniz - 01 vaga;
- 2.2.3. Marli Matiko Anraku de Campos – 01 vaga;
- 2.2.4. Roberto Chist Vinna Santos – 01 vaga;
- 2.2.5. Sonia de Ávila Botton – 01 vaga;
- 2.2.6. Thissiane de lima Gonçalves – 01 vaga;

2.3. Candidatos: diplomados em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Biologia, Medicina ou Biomedicina, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou nas áreas afins.

2.4. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Geral 028/2021) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 3) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.

2.5. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

3.1.2. Documento de identificação com foto:

3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros: Graduação: Diploma de Graduação ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso;

3.1.4. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou a ata de defesa no momento da confirmação de vaga.

- 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 3.2.1. Histórico escolar do Curso de Graduação e do Mestrado;
- 3.2.2. "Curriculum Vitae";
- 3.2.3. Planilha de avaliação do "Curriculum vitae" (doutorado) devidamente preenchida, impressa e assinada pelo candidato (obtida na página do curso: site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> (menu "Documentos" – Normas e Formulários), acompanhada dos documentos comprobatórios.
- 3.2.4. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, contendo os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão bibliográfica, Material e métodos, Cronograma e Referências bibliográficas. Espaço 1,5, letra Arial, tamanho 12. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> ou e-mail ppgcfarmaceutica@gmail.com.
- 3.3. O não envio da documentação conforme instruído nos itens de avaliação 3.2.2. a 3.2.4. o(a) candidato(a) não obterá nota neste critério.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. Avaliação do PRÉ-PROJETO DE PESQUISA e ENTREVISTA: peso três (3,0);
- 4.2. Avaliação da PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO, peso quatro (4,0);
- 4.3. Prova escrita sobre conteúdos relacionados às Ciências Farmacêuticas, peso dois (2,0);
- 4.4. Prova de interpretação e compreensão de um texto técnico-científico em língua inglesa, na área das Ciências Farmacêuticas, peso um (1,0);
- 4.5. Será classificado o candidato que obtiver o somatório final $\geq 6,0$ (seis) dos pesos dos itens 4.1. a 4.4.
- 4.6. Divulgação do resultado destas avaliações ocorrerá dia 17 de fevereiro no site do PPG em Ciências Farmacêuticas (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf/>)
- 4.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:
- I) Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;
- II) Candidato com maior nota no item 4.2.
- 4.8. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas e haja suplentes, poderá haver realocação de candidatos dentro da mesma área de concentração, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

5. DOS PEDIDOS DE RECURSO

- 5.7. Conforme item 3.7. do Edital Geral 028/2021.

6. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

| ETAPA | DATAS |
|---|----------------------------|
| Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção | 21/01/2022 |
| Período para a seleção interna nos Programas/Cursos | 24/01/2022 a 14/02/2022 |
| Divulgação das notas da seleção | 15/02/2022 |
| Período para reconsideração | 16 a 17/02/2022 |
| Divulgação das notas após reconsideração | 17/02/2022 |

Clarice Madalena Bueno Rolim
Coordenadora

NUP: 23081.105089/2021-85

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|--|--------------------------------------|
| 12 | Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111) | EdEsp-2022-MestCienFarmaceuticas.pdf |

Assinaturas

09/12/2021 16:08:01

CLARICE MADALENA BUENO ROLIM (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

04.10.14.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF



Código Verificador: 1048956

Código CRC: c88ae76b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

